

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONCALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO IV | N.º 891 EM 28 DE JULHO DE 2023

Subsecretário de Tributos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUTO DE INFRAÇÃO № 1.810/2023, 1.811/2023.

NOME: S R SILVA ANDRADE – SERVIÇOS DE LIMPEZA CNPJ № 23.033.972/0001-88 – Rua Visconde de Itaúna, 25 – Gradim – São Gonçalo – RJ, 24.431-182.

INFRAÇÃO: Artigo 183 da LM 041/2003

PENALIDADE: Artigo 31, 36,67 da LM 041/2003, alterada pelas LM

070/2005 e 073/2006 e Artigo 18 da LC 123/2006.

PROCESSO Nº 9722/2023

PEDRO LUCIANO DE LEMOS FRANCO

Subsecretário de Tributos

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ISS DE OBRA

CONTRIBUINTE: ANA CRISTINA FARIA MAIA RODRIGUES

ENDEREÇO: Rua Araraquara, N°: 95 Casa 1 - Trindade - São

Gonçalo - RJ - 24.457-480

Sr. Contribuinte.

Solicitamos seu comparecimento ao DEPARTAMENTO DE ISS, - SUBSECRETARIA DE TRIBUTOS - SEMFA, Av. Pres. Kennedy, 425, loja 137, Shopping Partage – Centro – São Gonçalo – RJ, a fim de tomar ciência da Notificação de Lançamento de ISSQN nº 164/2023, nos termos dos autos do processo 40081/2022, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, na forma do artigo 110 do CTM c/c artigo 117, § 2º, inciso II, do CTM.

Na impossibilidade do comparecimento do requerente, ao nomear procurador, o mesmo deverá trazer procuração com firma reconhecida e cópia do documento de identidade.

PEDRO LUCIANO DE LEMOS FRANCO

Subsecretário de Tributos

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ISS DE OBRA

CONTRIBUINTE: MARCOS JOSE DE ANDRADE

ENDEREÇO: Rua Padre Afonso Rodrigues, Lt 3 B QD 02 - Vista Alegre - São Gonçalo - RJ - 24.725-160

Sr. Contribuinte.

Solicitamos seu comparecimento ao DEPARTAMENTO DE ISS, - SUBSECRETARIA DE TRIBUTOS - SEMFA, Av. Pres. Kennedy, 425, loja 137, Shopping Partage – Centro – São Gonçalo – RJ, a fim de tomar ciência da Notificação de Lançamento de ISSQN nº 404/2022, nos termos dos autos do processo 37827/2021, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, na forma do artigo 110 do CTM c/c artigo 117, § 2º, inciso II, do CTM.

Na impossibilidade do comparecimento do requerente, ao nomear procurador, o mesmo deverá trazer procuração com firma reconhecida e cópia do documento de identidade.

PEDRO LUCIANO DE LEMOS FRANCO

Subsecretário de Tributos

SEMCOMP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SEMCOMP nº 02/2022 para Prestação de serviços de publicações de avisos diversos referentes às licitações do poder Executivo Municipal.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº. 2030.04.131.2014.3.114, Natureza de Despesa nº. 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso 1.501.0000.0000.

Valor: R\$ 133.056,00 (cento e trinta e três mil e cinquenta e seis reais).

Fundamentação Legal: Artigo 57, II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. Processo Administrativo nº. 25.304/2022.

São Gonçalo, 28 de julho de 2023.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos

Matrícula: 19.470

EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS

Designação das servidoras Olivia Santana Ferraz – matricula: 123.197 e Priscila Correa Ferreira – matricula: 128.507, para exercerem a função de fiscais do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SEMCOMP Nº 02/2022 - Partes Município de São Gonçalo e Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Processo administrativo nº 25.304/2022. Objeto: Prestação de Serviços de Publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de atos

oficiais e demais matérias referente às Licitações do Poder Executivo Municipal.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretario Municipal de Compras e Suprimentos

Mat. 19.470

SEMSADC

INFORMATIVO CORONAVÍRUS N.º 573 -2023 - 28- 07 - 2023
Objeto: Informar o número de leitos de UTI e Enfermaria previstos à Covid-19 no Município e a ocupação efetiva na presente data.

a ootia io no mamoipio e a ooapagao eletita na presente aata.				
Unidade de Saúde	Enfermaria		СТІ	
	Total	Ocupado	Total	Ocupado
Pronto Socorro Infantil Darcy Vargas (PSI)	6	0	8	0
Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sá Couto (PSC)	4	0	2	0
Hospital do Câncer e do Coração	0	0	0	0
Hospital Municipal Retaguarda Goncalense – Covid 19	15	0	8	0

São Gonçalo, 28 de Julho de 2023.

BIANCA SEROUR MARIANO

Subsecretária da Urgência e Emergência

Mat: 127.188

SMTC

PORTARIA N° 25/SMTC/2023

ABRE TOMADA DE CONTAS E DESIGNA COMISSÃO PARA APURAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEIO DE PEQUENAS DESPESAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista que não foram sanadas as irregularidades, e em obediência as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação no. 279/2017 do TCE/RJ e a Lei Municipal n. 1.416/2022.

CONSIDERANDO, o teor dos autos do processo administrativo n° . 6.617/2022;

CONSIDERANDO, a necessidade da prestação de contas referente ao adiantamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberta Tomada de Contas para apurar a prestação de contas referente ao adiantamento deferido nos autos do processo nº 6.617/2022.

Art. 2º - Fica designada a COMISSÃO, integrada pelos servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, responsabilizar-se pela formalização do procedimento da TOMADA DE CONTAS, prevista nesta Portaria:

- Ricardo Filho de Arruda, matrícula nº. 21.105;
- Cléa Moraes Freitas de Souza, matrícula nº. 17.502;
- Verônica Sampaio Cruz, matrícula nº. 14.571.

Art. 3º - A referida COMÍSSÃO deverá concluir os seus trabalhos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente portaria, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias.

Àrt. 4º - Áos membros da Comissão designada por esta Portaria, aplicar-se-á o previsto no Art. 92 da Lei Municipal no. 1.416, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 5º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, São Gonçalo, 26 de julho de 2023.

JULIA SOBREIRA

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

FUNASG

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato 01/2021.

Processo Administrativo n.º 0057/2019

CELEBRADO ENTRE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO — CNPJ nº: 14.472.412/0001-39 e PRISMA RIO SERVIÇOS TERC. DE LIMPEZA E CONS. LTDA-EPP.

Objeto: Tem como objeto a REPACTUAÇÃO dos preços do contrato firmado entre as partes devido a Convenção coletiva de trabalho 2023/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2020

Nº DO EMPENHO: 44/2023 DATA: 16/06/2023

VALOR DA REPACTUAÇÃO: 3.972,12